



**PUBLICADO NO JORNAL
DO MUNICIPIO**

EM 23 / 09 / 2021

[Assinatura]
Fonte Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 578 /2021
De 22 de Setembro de 2021**

*Autoriza a abertura de Crédito especial
no Orçamento do exercício de 2021 e dá outras
providências.*

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1043 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA – SEDE DA PREFEITURA

Fonte: 1001 – Recursos Ordinários

4490.51.99 – Obras e instalações 200.000,00

Sub Total 200.000,00

TOTAL 200.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE
DENTRO/PB**

LAGOA DE DENTRO, 22 de setembro de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 10/2021.

O Projeto acima descrito se justifica em virtude da necessidade de fazer conter no orçamento elemento de Despesa com obras e instalações para o Projeto de Construção e Reforma do Prédio onde fica a sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, com recursos advindos da Fonte 1001 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 200.000,00, justificando assim a necessidade da abertura de crédito especial para fazer conter no orçamento deste exercício financeiro previsão para a aplicação deste recurso.

Assim sendo, vem mui respeitosamente enviar a esta MM. Câmara Municipal o Projeto anexo para a devida apreciação.

LAGOA DE DENTRO, 13 de setembro de 2021.

José Pedro da Silva
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional